

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	287.115,23	287.479,43	318.885,56	509.229,06	307.733,15	320.910,24	402.253,52	367.012,60	380.131,12	409.742,23	478.333,01	432.268,10	4.501.093,25
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437,61	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	24.437,61
Encargos Sociais	82.227,86	85.044,30	91.513,47	171.485,23	89.140,94	90.093,59	103.823,52	104.734,84	106.583,16	109.657,63	106.978,52	112.376,63	1.253.659,69
Inativos	2.934,38	1.956,25	1.956,25	2.934,37	1.956,25	1.956,25	2.542,13	2.249,69	2.249,69	2.249,69	2.249,69	2.249,69	27.484,33
Pensionistas	3.912,50	3.912,50	3.912,50	7.825,00	3.912,50	3.912,50	5.084,26	4.499,38	4.499,38	4.499,38	4.499,38	4.499,38	54.968,66
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal (Pasep, etc)	14.540,62	10.028,86	20.131,12	13.802,82	14.799,17	9.684,12	9.414,20	11.952,64	12.670,02	16.856,45	12.149,63	13.248,47	159.278,12
Subtotal	390.730,59	388.421,34	436.398,90	705.276,48	420.979,62	426.556,70	523.117,63	494.649,15	510.333,37	547.205,38	608.410,23	568.842,27	6.020.921,66
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	390.730,59	388.421,34	436.398,90	705.276,48	420.979,62	426.556,70	523.117,63	494.649,15	510.333,37	547.205,38	608.410,23	568.842,27	6.020.921,66

João Gonçalves de Sarro
Prefeito Municipal

André Ricardo Cadamuro
Contador CRC N° 1SP224170/O-5

Deocrécio Luiz Albani
Resp. pelo Controle Interno